

03.02.2025

Proposta n.º 22/Administração Autárquica/2025

Assunto: Manutenção e Assistência Técnica do Serviço Primavera - Restauração.

Considerando que:

1. Em 2012, através da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro foi aprovada a reorganização administrativa da cidade de Lisboa, o que culminou com a atribuição de novas competências às Juntas de Freguesia.
2. Por força da referida Lei, as freguesias passaram a ter competências próprias em diversas áreas de intervenção local, onde anteriormente apenas tinham competência delegadas, por outro lado, passaram a ter novas competências próprias.
3. Tendo em consideração a necessidade de proceder á renovação da subscrição do programa ERP “Primavera – Restauração” até 09 de fevereiro de 2025, no sentido de cumprir com o normal funcionamento das funções acometidas à Junta de Freguesia de São Vicente, nos termos do disposto na alínea b) do Art.º 3 conjugado com o disposto na alínea ww) do n.º 1 do Art.º 16 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro.
4. Considerando que o órgão competente na decisão de adjudicar é o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente, nos termos do previsto no n.º 1 do Art.º 36 do Código dos Contratos Públicos (aprovado pelo Decreto de Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação em vigor), conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 18 do decreto-lei n.º 197/1999 de 8 de junho.
5. Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 128º do CCP, o procedimento de formação de contrato a adotar para a aquisição de serviços em apreço é o ajuste direto simplificado;
6. Aos serviços objeto do presente procedimento corresponde o código 50324100-3 (serviços de manutenção de sistemas), do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) nº 213/2008, de 28 de Novembro de 2008.

Tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia delibere:

1 - Autorizar, conforme disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea i) do nº 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a realização da despesa, no valor global de € 286,93 (duzentos e oitenta e seis euros e noventa e três cêntimos), com IVA incluído à taxa legal de 23%, a imputar à orgânica 01 – Administração Autárquica, rubrica 02.02.19.

2 - Contratar a aquisição de serviços referentes à manutenção do programa “Primavera – Restauração”, com a empresa Inovflow – Business Solutions, S.A com o NIF: 509 900 690, e sede na Estrada da Portela n.º 5 - Piso 3 - Escritório 7, 2790-124 Carnaxide.

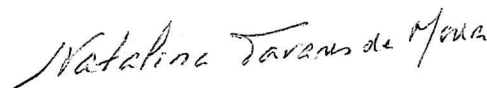
Lisboa, 29 de janeiro de 2025

A Técnica,



Teresa Garcia

A Presidente,



Natalina Tavares de Moura

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Maria Teresa Minas da Silva Garcia, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções na Assistente Técnica, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento respeitante ao procedimento de manutenção e assistência técnica – Serviço Primavera, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 29 de janeiro de 2025

Assinatura



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 330

Ano: 2025

Data Registo: 29-01-2025

Data Documento: 29-01-2025

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

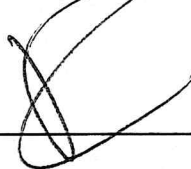
Class. Económica: 0202190000 Assistência técnica

Projeto e Ação:

Descrição: MANUTENCAO E ASSIST TECNICA DO SERV PRIMAVERA RESTAURACAO

1	Orçamento Inicial	59 101,89
2	Reforços/Anulações	-30 000,00
3	Orçamento Corrigido	29 101,89
4	Despesas Pagas	766,29
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	6 631,83
6	Saldo Disponível do Orçamento	21 703,77
7	Despesa Emergente, que fica cativa	286,93
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	21 416,84

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 264

Data Registo: 03-02-2025

Nº Proposta: 22/AA

Ano: 2025

Mês (a): fevereiro

Data Documento: 03-02-2025

Fornecedor: INOVFLOW BUSINESS SOLUTION, SA

NIF: 509900690

Descrição: MANUTENCAO E ASSIST TECNICA DO SERV PRIMAVERA RESTAURACAO

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 365 562,83
2	Compromissos assumidos (c)	24 599,99
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 340 962,84
4	Compromisso n.º 264 relativo À despesa em análise (d)	286,93
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 340 675,91

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

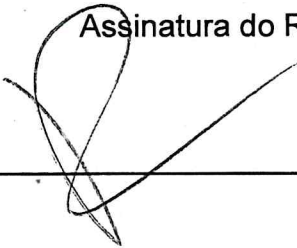
b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 03-02-2025

Assinatura do Responsável



teresa.garcia@jf-saovicente.pt

De: teresa.garcia@jf-saovicente.pt
Enviado: 6 de fevereiro de 2025 09:38
Para: 'marcia.fonseca@inovflow.pt'
Assunto: Adjudicação de serviços

Bom dia
Senhora Márcia Fonseca

Vimos por este meio, informar qua foi aprovado em reunião de executivo do dia 03.02.2025, a proposta de aquisição de serviços para manutenção e assistência técnica do serviço Primavera, sob o compromisso n.º 264.

Com os melhores cumprimentos

A Funcionária da Junta de Freguesia
Teresa Garcia